

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tocantins
Prefeitura Municipal de Tocantins
Pregão Eletrônico - 010/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/03/2026 08:07	04/03/2026 17:00	13/03/2026 23:59	18/03/2026 08:00	18/03/2026 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
11/03/2026 - 16:11:36	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	16/03/2026 - 16:34:59

Dúvida: Prezados, boa tarde!

Ao analisarmos o edital, verificamos que o item 7.1 informa que o prazo de vigência do contrato será estabelecido no instrumento contratual, observando os limites da Lei nº 14.133/2021 e a vigência do Convênio de Saída nº 1261001727/2025/SEE.

Diante disso, solicitamos a gentileza de esclarecer qual será o prazo de vigência do contrato decorrente do presente processo, tendo em vista que essa informação não está expressamente definida no edital.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos. Desde já agradecemos.

Resposta: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses.

09/03/2026 - 16:12:17 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 16/03/2026 - 16:43:41

Dúvida: Prezados, boa tarde!

Ao analisarmos o edital, verificamos que o descritivo menciona que o veículo deve seguir o padrão do FNDE, porém não há referência a itens normalmente associados a veículos destinados a uso rural, como bloqueio de diferencial no eixo traseiro e suspensão reforçada. Dessa forma, gostaríamos de esclarecer se esses itens serão exigidos ou se apenas o modelo da carroceria deve seguir o padrão do FNDE.

Também solicitamos esclarecer se a denominação "rural" se refere apenas ao local de utilização do veículo ou se há a exigência de que o veículo possua configuração específica para uso rural.

Adicionalmente, o edital estabelece garantia de 03 (três) anos, porém para essa categoria de veículos a garantia de fábrica usualmente disponibilizada é de 12 (doze) meses. Assim, questionamos se será aceito o prazo de garantia de 12 meses.

Por fim, considerando que o edital prevê prazo de entrega de 90 (noventa) dias, solicitamos verificar a possibilidade de ampliação para 180 (cento e oitenta) dias, em razão dos prazos atuais de produção e logística.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado referente ao edital em epígrafe, a Administração manifesta-se nos seguintes termos: Inicialmente, esclarece-se que o descritivo constante no Termo de Referência estabelece que o veículo deverá seguir o padrão adotado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no que se refere às características da carroceria e às especificações mínimas necessárias ao atendimento das demandas do Município.

Dessa forma, não serão exigidos os itens bloqueio de diferencial no eixo traseiro e suspensão reforçada, uma vez que tais características não constam como requisitos obrigatórios no descritivo do objeto, permanecendo válidas apenas as especificações técnicas expressamente previstas no edital e seus anexos.

No que se refere à denominação "rural", esclarece-se que tal expressão foi utilizada exclusivamente para indicar o local de utilização do veículo, considerando que o mesmo será destinado a atender demandas em áreas rurais do município. Portanto, não há exigência de que o veículo possua configuração técnica específica para uso rural, devendo apenas atender às características técnicas mínimas descritas no Termo de Referência.

Quanto ao questionamento relacionado ao prazo de garantia, informa-se que permanece mantida a exigência de garantia mínima de 03 (três) anos, conforme previsto no edital, por se tratar de condição estabelecida pela Administração visando assegurar maior durabilidade, confiabilidade e redução de custos de manutenção durante o período inicial de utilização do veículo.

Por fim, no que se refere ao prazo de entrega, esclarece-se que permanece mantido o prazo de até 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no instrumento convocatório, não havendo alteração quanto a este ponto.

Diante do exposto, permanecem inalteradas as condições estabelecidas no edital, devendo as propostas ser elaboradas em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL – PADRÃO FNDE – 0 KM – NOVO; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025 OU SUPERIOR; 45 LUGARES; COMPLETO; CARROCERIA ESCOLAR RURAL; 44 LUGARES + MOTORISTA; EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA; TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PERMITINDO DESLOCAMENTO DE UMA OU MAIS POLTRONAS DO SALÃO DE PASSAGEIROS PARA O EXTERIOR DO VEÍCULO AO NÍVEL DO PISO INTERNO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	R\$ 596.865,79	2	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo



Data	Documento
04/03/2026 - 08:04	EDITAL - SC.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/03/2026 - 08:17:37		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 010/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Ônibus escolar rural – padrão FNDE – 0 km – novo; ano de fabricação/modelo 2025 ou superior; 45 lugares; completo; carroceria escolar rural; 44 lugares + motorista; equipado com dispositivo para transposição de fronteira; tipo poltrona móvel (DPM), para embarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros para o exterior do veículo ao nível do piso interno. Garantia mínima de 3 anos sem limite de quilometragem.	MARCOPOLO SA	Proprio	Propria	596.865,00	2	1.193.730,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Ônibus escolar rural – padrão FNDE – 0 km – novo; ano de fabricação/modelo 2025 ou superior; 45 lugares; completo; carroceria escolar rural; 44 lugares + motorista; equipado com dispositivo para transposição de fronteira; tipo poltrona móvel (DPM), para embarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros para o exterior do veículo ao nível do piso interno. Garantia mínima de 3 anos sem limite de quilometragem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	49.422.071/0001-71	17/03/2026 - 11:31:17	GRAN MICRO S2 / MA 9.2	MASCARELL O / AGRALE	2	R\$800.000,00	R\$ 1.600.000,00	Não
MARCOPOLO SA	88.611.835/0018-77	17/03/2026 - 15:45:27	Proprio	Propria	2	R\$850.000,00	R\$ 1.700.000,00	Não
MINASMAQUINAS SA	17.161.241/0001-15	17/03/2026 - 17:56:32	LO 916R/48	MERCEDES BENZ	2	R\$700.000,00	R\$ 1.400.000,00	Não



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MINASMAQUINAS SA	17.161.241/0001-15	90 dias
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	49.422.071/0001-71	90 dias
MARCOPOLO SA	88.611.835/0018-77	90 dias

Lances Enviados

0001 - Ônibus escolar rural – padrão FNDE – 0 km – novo; ano de fabricação/modelo 2025 ou superior; 45 lugares; completo; carroceria escolar rural; 44 lugares + motorista; equipado com dispositivo para transposição de fronteira; tipo poltrona móvel (DPM), para embarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros para o exterior do veículo ao nível do piso interno. Garantia mínima de 3 anos sem limite de quilometragem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2026 - 11:31:17	800.000,00 (proposta)	49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Válido
17/03/2026 - 15:45:27	850.000,00 (proposta)	88.611.835/0018-77 - MARCOPOLO SA	Válido
17/03/2026 - 17:56:32	700.000,00 (proposta)	17.161.241/0001-15 - MINASMAQUINAS SA	Válido
18/03/2026 - 08:05:12	690.000,00	88.611.835/0018-77 - MARCOPOLO SA	Válido
18/03/2026 - 08:06:57	699.000,00	17.161.241/0001-15 - MINASMAQUINAS SA	Válido
18/03/2026 - 08:17:37	596.865,00	88.611.835/0018-77 - MARCOPOLO SA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MARCOPOLO SA	17/03/2026 - 15:43	PABLO FREITAS MOTTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/03/2026 - 09:10	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
18/03/2026 - 08:02:43	Pregoeiro	Bom dia! Vamos analisar as propostas, solicito que aguardem.
18/03/2026 - 08:02:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/03/2026 - 08:03:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/03/2026 - 08:03:11	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/03/2026 - 08:03:11	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/03/2026 - 08:03:17	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2026 - 08:13:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/03/2026 - 08:14:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARCOPOLO SA - DEMAIS com lance de R\$ 690.000,00.
18/03/2026 - 08:16:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:16 do dia 18/03/2026.
18/03/2026 - 08:16:45	Sistema	Motivo: Senhor licitante, não conseguimos homologar valor acima da referência. Consegue ofertar no valor da referência (R\$596.865,79)?



18/03/2026 - 08:17:37	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 596.865,00.
18/03/2026 - 08:18:30	F. MARCOPOLO SA	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, bom dia. Considerando a especificação conseguimos ofertar desconto chegando no valor estimado.
18/03/2026 - 08:19:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
18/03/2026 - 08:19:42	Sistema	Motivo: Proposta enviada conforme solicitado.
18/03/2026 - 08:19:53	Sistema	O fornecedor MARCOPOLO SA teve sua proposta aceita no item 0001.
18/03/2026 - 08:20:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 08:30.
18/03/2026 - 08:31:19	Pregoeiro	Iremos analisar os documentos. Solicito que aguardem.
18/03/2026 - 08:49:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCOPOLO SA.
18/03/2026 - 08:50:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 09:10.
18/03/2026 - 09:12:00	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI

Pregoeiro

LEILIANE MARQUES RAIMUNDO

Apoio

